

## Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2020 do Conselho Curador do Instituto de 1 Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE. 2 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões do 3 4 Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: Edy Carolina Domingos de Mendonca, Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderlea Zucao, Antônio 5 Rodrigues de Souza, Valderi da Silva Leite, o Diretor Secretário e de Benefícios Álvaro 6 Martins Rodrigues, a Diretora Financeira Evone Bezerra Alves e a Diretora Presidente do 7 Instituto Maria do Carmo Junqueira Lima. A presidente do Conselho Curador Sr<sup>a</sup>. Edy 8 declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e iniciou fazendo a leitura da ata 9 da reunião anterior. Em seguida a sra Evone iniciou com os informes gerais apresentando o 10 relatório dos investimentos do mês de junho de 2020 que teve uma rentabilidade satisfatória 11 de 2,39%. Comentou que junho foi mais um mês positivo para o mercado acionário, que já 12 acumula três meses consecutivos de consistente recuperação, após os preços dos ativos 13 financeiros terem tocado as mínimas, desde a grande crise de 2008, no dia 23 de março de 14 2020. Também explanou que que novamente o COPOM, optou por cortar a SELIC e deixou 15 ainda a porta aberta para movimentos residuais de redução, sendo sem duvida um contexto de 16 17 juros corrente bastante baixos. Quanto aos repasses previdenciários e os dois parcelamentos vigentes do Município, informou que estão sendo pagos com pontualidade e apresentou o 18 extrato da aplicação do aporte financeiro mensal que também está sendo feito pontualmente 19 20 até o décimo dia útil do mês subsequente a competência. Dando prosseguimento a Sra Maria do Carmo apresentou aos Conselheiros o recebimento do Ofício n. 113/2020/2ªPJRB, em 21 razão da Notícia de Fato n. 01.2020.00005674-7 acerca da realização de serviços de reparo e 22 23 manutenção predial e aquisição de equipamentos e passagens aéreas adquiridas pelo PrevBrilhante. Disse que trata-se de denuncia anônima apontando de se estar realizando 24 "obras e serviços de engenharia", mencionado pelo denunciante como "Big Reforma" sem 25 qualquer procedimento licitatório ou orçamento prévio. A sra Evone esclareceu que está 26 27 sendo organizado a resposta para a Promotoria com a juntada de toda documentação que demonstra que todas aquisições e contratações feitas pelo PrevBrilhante não ultrapassaram o 28 valor de R\$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais) sendo dispensada a realização de 29 licitação, e assim as compras e contratações foram formalizadas através de compra direta, 30 com atendimento a todas as exigências legais, tais como, no mínimo três cotações/orçamentos 31 que servem para justificar o preco contratado, elaboração do Termo de Referência contendo a 32 descrição dos serviços e direitos e obrigações das partes, forma de entrega/execução e 33 pagamento a empresa vencedora somente após a execução dos serviços e com a apresentação 34 de todas certidões fiscais em plena validade após atestado pela fiscal de contratos do 35 PrevBrilhante. Sobre isso o Conselho se posicionou dizendo que certamente trata-se de cunho 36 político pois todas compras são anteriormente aprovadas pelo Conselho e além disso as 37 contas são analisadas pelo conselho fiscal e ratificadas pelo Conselho Curador momento que 38 se observa o cumprimento das exigências legais para os processos de compra. A seguir a Sra 39 Maria do Carmo apresentou aos Conselheiros a necessidade da instalação de cortinas no piso 40 superior do PrevBrilhante. Disse que com a reformulação das instalações da área construída 41 42 (piso superior) faz-se necessário portanto a instalação das cortinas para proporcionar um ambiente mais confortável e protegido do aquecimento externo, principalmente por 43 concentrar nessa área as salas de reuniões e arquivos, sendo aprovado por todos. Explanou 44 ainda que tem ocorrido grande infestação de baratas no PRevBrilhante e que desde 2017 45 nenhuma dedetização sendo necessário. Após discussões os conselheiros concordam da 46 importância e da contratação pedindo para que sejam observados as exigências legais com no 47 mínimo 3 (três) orçamentos. Em seguida Sr. Alvaro apresentou o relatório de aposentadorias 48



## Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

e pensões. Após isso os conselheiros passaram a análise na prestação de contas do Instituto 49 referente ao mês de maio de 2020 que já foram apreciadas pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e recibos), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos comprobatórios. Após efetuada a análise de todos os comprovantes, a prestação de contas do mês de maio de 2020 do Instituto de Previdência foram aprovadas por unanimidade. Passa-se as deliberações:Fica aprovado a aquisição de cortinas persianas, tipo rolo, para instalação no piso superior do PrevBrilhante, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante; Fica aprovado a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante PrevBrilhante; Ficam aprovadas as contas do mês de maio do ano de 2020 do Instituto de Previdência já analisadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar encerra a reunião lavrando a presente ata.

62 63 64

65

66

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Membro do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro Secretária do Conselho

67 68 69

70 71 72

73

74

Antônio Rodrigues de Souza

Membro do Conselho

Eloisa Vanderlea Zucao Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite Membro do Conselho

75 76 77

78 79 80 Maria do Carmo Junqueira Lima

Diretora Presidente do Prevbrilhante

**Evone Bezerra Alves** 

Diretora Financeira do Prevbrilhante

**Álvaro Martins Rodrigues** 

Diretor Secretário e de Benefícios

2